

ORDEM DE SERVIÇO nº 034/96

João Pessoa, 14 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 002284/96,

R E S O L V E

Remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ora à disposição deste Regional, da Secretaria de Pessoal para o Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, a contar de 01.02.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino